



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 053/2020

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 046/2018.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., CNPJ n° 87.551.867/0001-13, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do **Contrato n° 046/2018**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

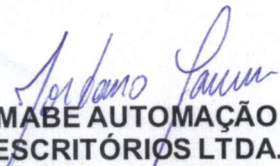
CLÁUSULA PRIMEIRA. É objeto do presente aditivo a inclusão da impressora **Brother DCP-T510 DE SÉRIE U65052M9H925325, com um transformador de 1,5 kva**, instalada na Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social no sub item 1.2.1 do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 046/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

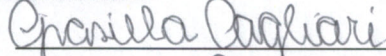
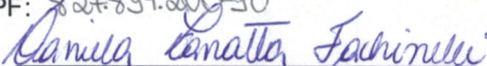
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 1° de outubro de 2020.

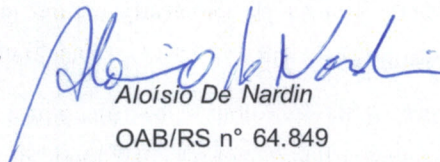

Município de Coronel Pilar
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


COMABE AUTOMAÇÃO DE
ESCRITÓRIOS LTDA.
LÊNIO ZANESCO
Contratada

Testemunhas:

1. 
Nome: Grasiela Cagliari
CPF: 827.897.200-10
2. 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20

Visto.


Aloísio De Nardin
OAB/RS n° 64.849
Assessoria Jurídica